



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

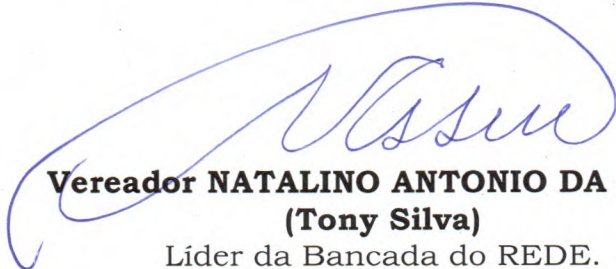
INDICAÇÃO Nº. 828 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 331/2018 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) - Avenida Padre Jaime, defronte o nº 800 Vila Paraíso.

Reiterando os termos da Indicação nº 331/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 14 de março de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Padre Jaime, defronte o nº 800 na Vila Paraíso, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável o risco de acidentes e atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 15 de junho de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo
Municipal, sob Ofício nº 22718,
em 15 de 06 de 18.

Prot. 1580/2018